

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

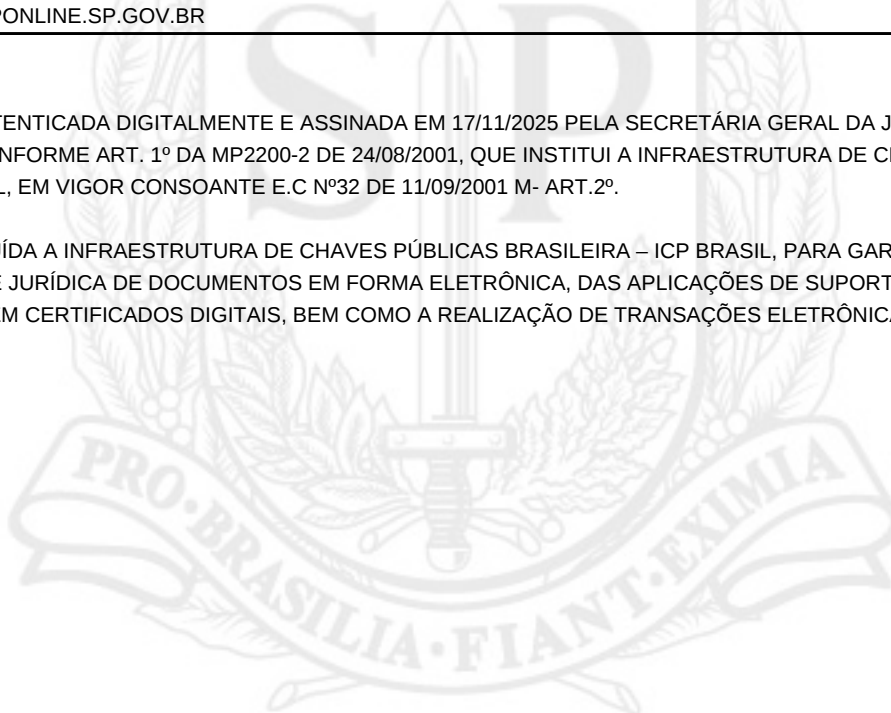
DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VERLUMA COMERCIO LTDA			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)
NIRE 35268486602	CNPJ 63.679.550/0001-07	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35268486602	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 08:19:45	CÓDIGO DE CONTROLE 280730616
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2531557915



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL VERLUMA COMERCIO LTDA		PORTE ME
LOGRADOURO RUA CARLOS GOMES		NÚMERO 239
COMPLEMENTO SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 16010310
MUNICÍPIO ARAÇATUBA		UF SP
E-MAIL CONTABILIDADE@AZEVEDOAUDITORIA.COM.BR		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA - Responsável DATA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 211,01 DARF Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

14/11/2025

Página 1 de 1



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL**

VERLUMA COMERCIO LTDA.

NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, natural de Muritiba/BA, viúvo, empresário, nascido em 22/08/1953, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.834.505-9 SSP/SP expedida em 07/02/2012 e do CPF n.º 899.845.958-20, residente e domiciliado Rua Vital Brasil, n.º 99, Boa Vista, CEP 16074-060, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Em pleno gozo de seus direitos civis, na melhor forma de direito, constitui uma sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada unipessoal, que se regerá pelas normas da legislação em vigor e pelas cláusulas e condições seguintes:

I - DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

É **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, fazendo parte como integrante o sócio já devidamente nomeado e qualificado, no preâmbulo deste Instrumento Contratual.

II - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E FILIAIS

A sociedade gira sob a denominação social de **VERLUMA COMERCIO LTDA**, com sede e foro à Rua Carlos Gomes, n.º 239, Sala 406, Edifício Araçatuba Office, Bairro Centro, CEP 16010-310, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante a **LEI N.º 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N.º 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**, fazendo parte como quotista somente o sócio nomeado e qualificado no preâmbulo deste instrumento.

NC

1



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo social: Comercio varejista de balanças, equipamentos de medição e outros equipamentos, outros produtos, quinquilharias para uso agrícola, molduras e quadros, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, ferragens e ferramentas, equipamentos de informática e comunicação, artigos de papelaria, artigos de utilidades domésticas, equipamentos e suprimentos de informática, periféricos, suprimentos, programas não customizáveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (TVs, câmeras, aparelhos de som, equipamentos de telefonia e comunicação, aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, instalação de outros equipamentos, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos.

Parágrafo Único - O sócio declara expressamente que a sociedade explora atividade econômica empresarial organizada, nos termos do Artigo 966, caput e Parágrafo Único, e Artigo 982 do Código Civil.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, cabendo sua totalidade ao único sócio:

NOME	QUOTAS	VALOR
NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO	80.000	R\$ 80.000,00
Totalizando	80.000	R\$ 80.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, o qual responde solidariamente pela integralização do capital social.

V - DO INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

NC 2

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro deste instrumento, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO**, que recebe poderes e atribuições de representar a empresa ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, devendo assinar pela mesma, isoladamente, representando a empresa perante todas as repartições públicas e entidades Federais, Estaduais e Municipais, inclusive autarquias, movimentação de contas bancárias em nome da sociedade, emissão de cheques e de títulos cambiários e demais atos de ordinária administração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O administrador tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, nomear e constituir procuradores, para agir em nome da sociedade, quer para fins comerciais, judiciais ou extrajudiciais, devendo, todavia, constar de instrumento de mandato, os poderes conferidos e seu prazo de vigência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O sócio delibera por unanimidade, que a sociedade poderá no curso de sua existência, investir no cargo de administrador, pessoa estranha ao quadro social, em conformidade com a Lei 10.406/02.

VII - DA RETIRADA DE "PRÓ-LABORE"

O sócio **NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO** poderá efetuar uma retirada mensal à título de "pró-labore", de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

Parágrafo Único - Os valores de retirada de pró-labore serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

NC



VIII - DA REGÊNCIA SUPLETIVA

A regência supletiva da sociedade dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei 6.404/76, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

IX - DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, se procederá a elaboração do inventário e levantamento do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou mensais, para o fim de apurar o lucro do período neles compreendido, podendo tal lucro ser distribuído ou capitalizado por deliberação dos quotistas.

X - DA LIQUIDAÇÃO

A **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

Parágrafo Único - Em caso de liquidação da empresa, as disposições legais serão adotadas e observadas.

XI - DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado o sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal** se resolva em relação a seu único sócio.

XII - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

"O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da

NC

4



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35268486602 em 14/11/2025 da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, protocolado sob o nº SPP2531557915. Autenticação: validar a autenticidade do registro em <http://www.jucesp.sp.gov.br/> com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 280730616. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade”.

Fica eleito o foro desta comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para nele serem dirimidas as dúvidas que porventura surgirem no fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estar de acordo com as cláusulas aqui contidas, assina física ou eletronicamente o presente instrumento particular, devendo após ser levado à registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Araçatuba - SP, 14 de novembro de 2025.

NILSON C

NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO

Sócio



DECLARAÇÃO

Eu, NILSON MENEZES DA CONCEICAO, portador do Documento de Identificação nº 118345059, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 89984595820, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa VERLUMA COMERCIO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA CARLOS GOMES, 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE - Bairro: CENTRO, Araçatuba - SP CEP 16010310, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

NILSON C

NILSON MENEZES DA CONCEICAO (Sócio-Administrador)
118345059



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL VERLUMA COMERCIO LTDA	NIRE
DECLARAÇÃO Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo, A Sociedade VERLUMA COMERCIO LTDA, estabelecida na RUA CARLOS GOMES, 239 SALA 406 EDIF ARACATUBA OFFICE - Bairro: CENTRO, Araçatuba - SP CEP 16010310, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.	
LOCALIDADE Araçatuba - SP	DATA 14/11/2025
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME NILSON MENEZES DA CONCEICAO (Sócio-Administrador)	ASSINATURA 

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
NILSON MENEZES DA CONCEICAO					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Viúvo (a)		
CPF	COR OU RAÇA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
89984595820	Sem Declaração	118345059	07/02/2012	SSP	SP
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
VITAL BRASIL				99	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
BOA VISTA				16074060	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
Araçatuba					SP
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	Araçatuba		DATA	14/11/2025	
NOME	NILSON MENEZES DA CONCEICAO		ASSINATURA		



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



Página de assinaturas

NILSON C

NILSON CONCEIÇÃO
899.845.958-20
Signatário

Adriano P

Adriano Paula
111.652.388-45
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 14 nov 2025
12:02:50 |  | Priscila Vieira Puorre criou este documento. (Email: priscila.puorre@azevedosolucoes.com.br, CPF: 309.169.558-18) |
| 14 nov 2025
12:33:47 |  | Adriano Marcos Campos de Paula (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) visualizou este documento por meio do IP 146.75.191.27 localizado em Brazil |
| 14 nov 2025
12:33:52 |  | Adriano Marcos Campos de Paula (Email: adriano@azevedoauditoria.com.br, CPF: 111.652.388-45) assinou este documento por meio do IP 146.75.191.27 localizado em Brazil |
| 14 nov 2025
12:28:45 |  | NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) visualizou este documento por meio do IP 177.72.13.166 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |
| 14 nov 2025
12:29:51 |  | NILSON MENEZES DA CONCEIÇÃO (Email: verlumacomercio@gmail.com, CPF: 899.845.958-20) assinou este documento por meio do IP 177.72.13.166 localizado em Araçatuba - São Paulo - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e37ab2cee65ab8b549d753760220d7e6a6de59905db7992b7eb38f025a705b33
<https://valida.ae/fb8fe9f1968eac82223f88d8b79fa72e53901beccc0a298ef>



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP217747**, expedida em **01/10/2001**, inscrito no CPF nº 11165238845, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 14/11/2025.

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2531557915** de Constituição Normal da empresa **VERLUMA COMERCIO LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Benjamim da Conceição Gomes**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/11/2025.

Benjamim da Conceição Gomes, CPF: 64236803887

Este documento foi assinado digitalmente por Benjamim da Conceição Gomes e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2531557915.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **VERLUMA COMERCIO LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2531557915** em **14/11/2025**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35268486602**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 14/11/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

Este documento foi assinado digitalmente por Marina Centurion Dardani e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2531557915.



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 14/11/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituicao VERLUMA COMERCIO LTDA [conformidade].pdf			
ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	14/11/25 16:15	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.6

CRC RG.pdf

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	14/11/25 16:15	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.7
--------------------------------	-------------	----------------	----------------------------------

Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA	11165238845	14/11/25 16:15	AC CONSULTI BRASIL RFB / PDF-1.4
--------------------------------	-------------	----------------	----------------------------------

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2531557915